



**PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**  
**PORTARIA Nº 006-R, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:**

**PROponente:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES

**CNPJ:** 27.165.620/0001-37

**Endereço:** Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

**Cidade:** Atílio Vivacqua

**UF:** ES

**CEP:** 29490-000

**DDD/TELEFONE:** (28) 3538-1109 / 1104 / 1512 (Ramal - 201)

**E-MAIL:** [convenio@pmav.es.gov.br](mailto:convenio@pmav.es.gov.br) / [sec.gov.planejamento@pmav.es.gov.br](mailto:sec.gov.planejamento@pmav.es.gov.br)

**NOME DO FUNDO MUNICIPAL ESPECÍFICO:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL -  
FDM

**CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL ESPECÍFICO:** 19.360.041/0001-17

**DADOS DA CONTA BANCÁRIA:**

**BANCO:** 021 (Banestes) / **AGÊNCIA:** 0144 / **CONTA CORRENTE Nº** 34.692.772

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** João Victor Alamon / Gerente Municipal de  
Convênios e Prestação de Contas / (28) 3538-1109 (201)

**1. DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO/PROJETO:**

**IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO:** Aquisição de Veículo de Remoção.

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção.

**2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:**

Considerando que a saúde é um direito assegurado a todos por meio da constituição federal, inerente à vida, bem maior do homem, o estado (município, estado ou união) tem o dever de prover e garantir condições indispensáveis ao seu pleno exercício.



Considerando que é um direito do paciente as diferentes alternativas de tratamento e seus benefícios, é de extrema importância oferecer um serviço de atendimento à saúde dentro dos padrões normatizados e regulamentados pelo ministério da saúde. Considerando ainda, que as várias dificuldades encontradas pelo município, inclusive pela escassez de veículos adequados ao transporte de pacientes trazem prejuízos irreversíveis aos usuários e conseqüentemente sem o tratamento adequado os pacientes podem chegar a óbito. O município, buscando garantir o acesso dos pacientes a um atendimento digno e principalmente garantir o direito à vida, busca atendimento a hospitais de referências no município de cachoeiro de itapemirim, região sul do espírito santo e vitória, dentre outros indicados. No entanto, essa alternativa requer veículos em condições adequadas para atendimento a toda a população do município de Atílio Vivacqua que é usuária do sistema único de saúde (sus).

Temos o objetivo de renovar a frota de veículos que transporta os munícipes para atendimentos intermunicipais, melhorando o deslocamento dos mesmos e garantindo condições necessárias para o acesso aos serviços de saúde e manter as ações que objetivam a promoção da saúde e que representam a competência do município nas políticas públicas; dentre elas o acesso a hospitais de referência, objetivando diferentes alternativas de tratamento e seus Benefícios.

Nosso intuito é de proporcionar aos munícipes melhores condições de atendimento, com veículo adequado para o transporte eletivo de pacientes. Sendo assim encaminhamos a presente proposta, a fim de adquirir o veículo tipo van para a oferta e prestação de um atendimento adequado e digno aos nossos munícipes, principalmente daqueles que dependem 100% do sistema único de saúde (sus).

### **3. ALCANCE ECONÔMICO E SOCIAL E METAS A SEREM ATINGIDAS:**

Com a aquisição do equipamento proposto acredita-se que todas as demandas que a Secretaria Municipal de Saúde possui hoje, serão sanadas, pois hoje temos pacientes que necessitam de transporte adequado para locomoção e não possuímos. As ambulâncias que possuímos hoje encontra-se sucateadas devido ao uso pelo Hospital Municipal. Sendo os pacientes que necessitam, transportados em veículos inadequados, até mesmo de passeio.

Acredita-se ainda que, a demanda que o Setor de Transporte Sanitário possui, gira em torno de 100 pacientes por mês, sendo alguns esporádicos e a grande maioria de tratamento recorrente.



**4. VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO/PROJETO: R\$ 210.000,00**

**5. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO** (cronograma de execução de todas as fases, incluindo a contratação, até a execução final):

- APROVAÇÃO DA PROPOSTA E REPASSE DE 30% DO RECURSO – 01/03/2022 a 31/03/2022;
- FASE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – 01/04/2022 a 15/05/2022;
- ENTREGA DO VEÍCULO AO MUNICÍPIO – 120 DIAS.

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (conforme previsto em ato normativo):**

PARCELA	MÊS/ANO	PERCENTUAL	VALOR
<b>1ª PARCELA</b>	Março/2022	30%	R\$ 63.000,00
<b>2ª PARCELA</b>	Maio/2022	70%	R\$ 147.000,00

ATÍLIO VIVACQUA/ES, 04 DE MARÇO DE 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
***Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua/ES***  
(Assinado eletronicamente)

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
CIDADÃO  
assinado em 04/03/2022 14:33:16 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2022 14:33:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOSEMAR MACHADO FERNANDES (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-LX117J>